



INSTITUTO FEDERAL

Paraíba

Campus Guarabira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA – IFPB - CAMPUS GUARABIRA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
E CULTURA**

EDITAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2022

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA
O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO CORAL DE
LIBRAS**

A Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Guarabira e a coordenadora do projeto, professora Líbna Naftali, torna público a abertura de inscrições do processo de seleção simplificada de discentes voluntários para o preenchimento de vagas no projeto Coralde Libras.

APRESENTAÇÃO

Art. 01 - O projeto é uma proposta bilíngue com o objetivo democratizar e disseminar a Língua Brasileira de Sinais no âmbito do campus do IFPB Guarabira e no contexto diário dos alunos ouvintes, promovendo a inclusão social, a socialização e integração entre ouvintes e surdos. Desta forma, oportunizando aos participantes de forma prazerosa o aprendizado da Libras, por meio da tradução e interpretação de músicas e apresentações teatrais em Libras. Tendo como suporte de aprendizado, palestras e conversas com profissionais da área sobre a cultura surda, oficina de introdução dos sinais básicos da língua, e iniciação à conversação em Libras. Assim, promovendo a socialização e integração entre ouvintes e surdos do IFPB, e pessoas que desejam aprofundar seus conhecimentos sobre a língua e aprimorar seu uso no contexto dialógico.

DA OFERTA DE VAGAS

Art. 02 - As vagas ofertadas são destinadas aos alunos matriculados nos cursos do IFPB Campus Guarabira.

Art. 03 – Serão ofertadas **35 vagas**, sendo por ordem de inscrição os pré-selecionados.

Art. 04 – Se houver mais inscritos do que a quantidade de vagas, estes ficarão em uma lista de espera por ordem de inscrição, podendo ser convocados para participar do projeto.

DA INSCRIÇÃO

Art. 05 - A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição online disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/qJJyedJ6HK8YaQpn9>

Art. 06 - A inscrição deverá ser realizada no período de 02 a 05 de maio de 2022.

Art. 07 – Todas as informações fornecidas devem ser verídicas.

SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 08 - O processo de seleção dos inscritos ocorrerá em duas etapas, inscrição e realização do curso básico de Libras.

Art. 09 – A lista dos inscritos será divulgada no dia 06 de maio do corrente ano, nas redes sociais do campus.

Art. 10 - Os candidatos inscritos, deverão participar obrigatoriamente do curso básico de Libras, que acontecerá durante três meses, nas quartas-feiras das 14h às 15h30min, com início previsto para o dia 11 de maio e término no dia 17 de agosto do corrente ano.

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Art. 11 – Os inscritos deverão ter as tardes das quartas-feiras livre, preferencialmente das 14h às 15h30min, para participação das ações do projeto.

Art. 12 – Os inscritos deverão obrigatoriamente participar do curso básico de Libras que acontecerá durante 3 meses, toda quarta-feira no período vespertino.

Art. 13 – Os inscritos para serem selecionados na etapa final, deverão concluir o curso básico de Libras por completo, podendo ter apenas três faltas justificadas.

Art. 14 – A lista definitiva dos selecionados será divulgada, após a finalização do curso básico de Libras, nas redes sociais do campus, na data provável de 17 de agosto de 2022.

Art. 15 – Os selecionados deverão continuar participando dos encontros nas tardes das quartas-feiras para realização e desenvolvimento das ações do projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não participação no Curso Básico de Libras, que será ofertado pelo projeto, como sendo uma ação inicial, implicará na impossibilidade de participação no projeto. O inscrito será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

CALENDÁRIO DO EDITAL

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Período de Inscrição	De 02 a 05 de maio de 2022
Divulgação da lista de inscritos pré-selecionados	6 de maio de 2022
Curso básico de Libras	11/05/2022 às 14h – Início 11/05 até 15/06/2022 22/06 até 06/07/2022 – Recesso Junino 13/07 até 17/08/2022 – Retorno e finalização do curso
Divulgação dos selecionados definitivos para o projeto	17 de agosto de 2022

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 16 - Os selecionados deverão:

- a) Participar de forma ativa dos encontros semanais do projeto;
- b) Colaborar com a coordenadora do projeto, bem como com os demais extensionistas, promovendo um espírito de cooperação;
- c) Participar dos eventos do campus e correlatos quando o grupo for convidado;
- d) Se dedicar participando de todas atividades correlatas ao projeto;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 – Algumas informações gerais:

- a. O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total de regras e critérios estabelecidos neste edital;
- b. A participação no projeto de extensão é voluntária, não sendo este trabalho remunerado;
- c. O não cumprimento das regras, normas e determinações deliberadas pela coordenação do projeto resultará na suspensão/eliminação do aluno das suas funções;
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto de extensão Coral de Libras, juntamente com a coordenação de Pesquisa e Extensão do campus.

Guarabira, 27 de abril de 2022.

Clarissa Cecília Ferreira Alves

Clarissa Cecília Ferreira Alves

Coordenadora de Extensão e Cultura
do IFPB - Campus Guarabira
Mat. SIAPE nº 1704785.

Líbna Naftali Lucena Ferreira

Líbna Naftali Lucena Ferreira

Coordenadora do Projeto
Mat. SIAPE 2782290